

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADE CORRECIONAL

2º SEMESTRE DE 2024

As atividades correcionais desenvolvidas pela Corregedoria do CNPq referem-se a condução de processos que apuram possíveis condutas irregulares, tanto de agentes públicos quanto de pessoas jurídicas.

Os principais procedimentos correcionais desenvolvidos na COREG são:

- Denúncias/Representações: análise inicial de denúncias e representações recebidas pela COREG;
- Investigação Preliminar Sumária – IPS: procedimento investigativo de caráter inicial para subsidiar possíveis processos de responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas;
- Processo Administrativo Disciplinar – PAD: procedimento de apuração de suposta conduta irregular de agentes públicos;
- Processo Administrativo de Responsabilização – PAR: procedimento de apuração de suposta conduta irregular de pessoa jurídica;
- Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: acordo estabelecido entre agente público e Administração para ajuste de conduta irregular, utilizado para infrações de menor potencial ofensivo.

Durante o segundo semestre de 2024, as denúncias, representações ou demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública foram recebidos pela COREG e, após análise previa, foram protocolados em expedientes internos no Sistema de Informação Eletrônica – SEI do CNPq, classificados no nível de acesso restrito ou sigiloso, registrados nos sistemas informatizados da Controladoria-Geral da União (ePAD e CGU-PAD), conforme distribuição da tabela abaixo:

Análise Inicial de Admissibilidade	Investigação Preliminar Sumária (IPS)	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
6	1	2	1